



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

**PROJETO DE LEI Nº 148 de 27 de outubro de 2017.**

*Institui a “Semana do Povo Nordestino, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, e dá outras providências”.*

**GILBERTO VIEIRA DE MACEDO**, Vereador da Câmara Municipal de São Pedro, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1º** – Fica instituída no Município de São Pedro, a “Semana do Nordestino”, a ser celebrada, anualmente, na primeira semana do mês de Outubro.

**Parágrafo único** – A “Semana do Nordestino” fica incluída no Calendário Oficial do Município.

**Artigo 2º** – Durante a “Semana do Nordestino”, o Poder Executivo analisando a conveniência e disponibilidade financeira, poderá promover atividades culturais e sociais voltadas à valorização da contribuição da migração e da cultura nordestina para o desenvolvimento do Município, podendo ainda incentivar o patrocínio privado, para que não haja ônus aos cofres municipais em caso de realização de eventos comemorativos.

**Artigo 3º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 27 de outubro de 2017.

*Gilberto Vieira de Macedo*

**Gilberto Vieira de Macedo**  
Vereador



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

*Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores,*

Esta iniciativa objetiva promover um justo reconhecimento à grande contribuição do povo nordestino no processo evolutivo de construção do nosso País.

São nove os Estados do Nordeste do Brasil, sendo eles: Maranhão, Alagoas, Bahia, Ceará, Piauí, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe.

Sabemos ainda que grande parte da população de nosso município é composta de imigrantes nordestinos e a data é comemorada inclusive no Estado de São Paulo, através da Lei Estadual nº 16.074/2015, bem como em outros municípios, como a Capital e a cidade de Ipeúna, exemplo próximo de nossa Estância.

Esta proposta também vem confirmar o apreço, carinho e respeito de todos cidadãos são-pedrenses por todos os Nordestinos, que deixaram seu Estado de origem, assim como eu e outros colegas desta Casa, para viver, trabalhar e construir seus sonhos em nossa cidade.

É oportuno realçar que esta ação poderá incentivar e enriquecer as atividades de turismo no nosso município, principalmente na medida em que a justa comemoração passe a ser consagrada como uma das mais importantes tradições do nosso povo, ficando instituída no Calendário de Eventos de nosso município.

Diante disso, esperamos contar com a aprovação unanime dos Nobres Vereadores!

São Pedro, 27 de outubro de 2017.

*Gilberto Vieira de Macedo*

**Gilberto Vieira de Macedo  
Vereador**

Câmara Municipal de S

Número de Protocolo  
00799/2017

Projeto de Lei Nº 148/2017

Data: 27/10/2017 Hora: 11:09

Autor: Gilberto Vieira de Macedo

Assunto: Instituir a Semana do Povo Nordestino, a ser celebrado anualmente no mês de outubro, e dá outras providências.